

Decreto lei nº 26/83 de 15 de Outubro de 1983.

Dispõe sobre denominação de
Rua pública nesta cidade, e
dá outras providências:

A Câmara Municipal de Aro-
rada do Norte Estado de Goiás, Decreta a
seguinte lei:

Art. 1º Fica a Rua José Fran-
cisco de Souza, nesta cidade, doravante de-
nomiada Rua José Humberto Horuela, em
homagem póstuma ao bravo estudante
ela memorizado:

Art. 2º Esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação revo-
gando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da



Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Goiás;
aos 15 dias do mês de Outubro de 1983.

Adir Coutinho
Adir Coutinho - Presidente

Jeremias José de Souza 1º Sec.ª

Ilmu

Paiperulônio Magalhães 2º Sec.ª